



**EDITAL N.º 17/2023**

Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, o **Editais em anexo da APA – Agência Portuguesa do Ambiente**, sobre a decorrer a consulta pública do “PROJETO DE ALTERAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE HB FULLER, PORTUGAL PRODUTOS QUIMICOS, S.A” – AIA 3541, conforme documento em anexo.

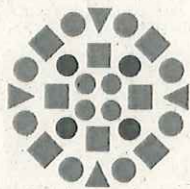
Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da internet em [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt).

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevo.

Vila do Conde, 2 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Vitor Costa, Prof. Doutor



**apa** agência portuguesa  
do ambiente

## Consulta pública

**Projeto: Alteração do Licenciamento da HB Fuller Portugal, Produtos Químicos, SA**

**Proponente: HB Fuller Portugal, Produtos Químicos, SA**

**Licenciador: Agência Portuguesa do Ambiente**

**Localização: Concelho de Vila do Conde**

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto "Alteração do Licenciamento da HB Fuller Portugal, Produtos Químicos, SA" sujeito aos seguintes procedimentos: Avaliação de Impacte Ambiental (AIA); Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP); Prevenção de Acidentes Graves (PAG) e Regime de Emissões para o Ar (REAR).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 23 de janeiro a 3 de março de 2023**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal **participa.pt**

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

Amadora, 18 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

**Francisco Teixeira**  
Diretor de Departamento  
DCOM

apambiente.pt

